

PORTARIA Nº 446 PROAD, de 05/10/16.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 de 18 de julho de 2016, publicada no DOU de 19 de julho de 2016, seção 2, página 22, **resolve**:

Art. 1º Designar a servidora Jussara Isabel Stockmanns, Siape 2899580, para, em consonância com a legislação vigente, atuar como Coordenadora de Convênio, conforme Termo de Convênio nº 19/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná – IFPR e a Prefeitura Municipal de São Lourenço/SC.

Art. 2º São atribuições do Coordenador de Convênio:

- I – Fazer o acompanhamento da execução do convênio;
- II – Solicitar aditivo dentro do prazo;
- III – Encaminhar documentos dentro do prazo estipulado quando solicitado pelos setores da administração;
- IV – Prestar contas no final de vigência do convênio sobre os resultados obtidos;
- V – Outras atividades inerentes à boa execução do convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.



Carlos Alberto de Ávila
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná